



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 081 – TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2017 – PÁG(S). DO DIA: 4

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata da Sessão.....	01
Aviso de Julgamento.....	03
Homologação.....	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2017)

Às 09:00hs (nove horas) do dia 02 (dois) do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Ramundo Cesar Garros Ribeiro e Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de interesse deste poder executivo. O edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari.ma.gov.br), publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu apenas a empresa MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320 (CNPJ 17.894.652/0001-10). A pregoeira solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou: a) Empresa credenciada MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, representada através do empresário, Sr. Erivaldo Carvalho Veras, portador da Cédula de Identidade nº 417687020114 SESP/MA e do CPF nº 451.987.723-72. Após a pregoeira solicitou à empresa licitante e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação”, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que a empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas apresentadas. Continuando, a pregoeira após analisar as propostas apresentadas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz

alta, a todos os presentes o resultado do julgamento das propostas escritas em ordem crescente que estão aptas a ofertarem lances verbais: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Para o item de nº 02: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); Para o item de nº 03: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Para o item de nº 04: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); Para o item de nº 05: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); Para o item de nº 06: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 07: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 08: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 09: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Para o item de nº 10: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 11: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o item de nº 12: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 13: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o item de nº 14: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o item de nº 15: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o item de nº 16: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos); Para o item de nº 17: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Para o item de nº 18: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Para o item de nº 19: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); Para o item de nº 20: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor



unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Para o item de nº 21: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real); Para o item de nº 22: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); Para o item de nº 23: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos); Para o item de nº 24: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Para o item de nº 25: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); Para o item de nº 26: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); Para o item de nº 27: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais); Para o item de nº 28: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); Para o item de nº 29: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos); Para o item de nº 30: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real); Para o item de nº 31: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); Para o item de nº 32: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); Para o item de nº 33: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta reais); Para o item de nº 34: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos); Para o item de nº 35: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); Para o item de nº 36: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos); Para o item de nº 37: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Para o item de nº 38: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 39: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); Para o item de nº 40: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 41: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais); Para o item de nº 42: 1º (primeiro) classificada: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais). A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante vencedora, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou aos representantes das empresas licitantes presentes e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. Procedeu-se a análise da documentação de habilitação da empresa licitante vencedora do certame e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a pregoeira declarou a empresa MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320 (CNPJ nº 17.894.652/0001-10) habilitada. Dando continuidade a pregoeira confirmou a seguinte empresa licitante como vencedora dos respectivos itens: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Para o item de nº 02: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); Para o item de nº 03: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Para o item de nº 04: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); Para

o item de nº 05: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); Para o item de nº 06: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 07: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 08: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 09: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Para o item de nº 10: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 11: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o item de nº 12: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 13: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o item de nº 14: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o item de nº 15: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o item de nº 16: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos); Para o item de nº 17: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Para o item de nº 18: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Para o item de nº 19: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); Para o item de nº 20: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Para o item de nº 21: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real); Para o item de nº 22: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); Para o item de nº 23: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos); Para o item de nº 24: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Para o item de nº 25: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); Para o item de nº 26: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); Para o item de nº 27: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais); Para o item de nº 28: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); Para o item de nº 29: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos); Para o item de nº 30: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real); Para o item de nº 31: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); Para o item de nº 32: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); Para o item de nº 33: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta reais); Para o item de nº 34: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 1,30 (hum real e trinta



centavos); Para o item de nº 35: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais); Para o item de nº 36: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos); Para o item de nº 37: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Para o item de nº 38: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 39: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); Para o item de nº 40: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); Para o item de nº 41: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais); Para o item de nº 42: 1º (primeiro) colocada e vencedora: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais). A pregoeira indagou da empresa licitante presente se desejava interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. A representante legal da empresa licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pela empresa licitante presente. Arari-MA, em 02 (dois) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320
Sra. Maria do Socorro Lopes Ferreira
Empresário
Empresa licitante

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais

Item	Descrição mínima do objeto	Unidade	Quant.	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
1	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	180.000	3,60	648.000,00
2	Gasolina aditivada, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	100.000	3,78	378.000,00

- **T DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA**, sediada em Rod Br 222, s/n, Km 180, Vila Reginaldo, Vitória do Mearim-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.440/0001-19 pelo valor global de R\$ 1.314.900,00 (hum milhão, trezentos e catorze mil e novecentos reais) para os itens 3 e 4 conforme segue abaixo:

Item	Descrição mínima do objeto	Unidade	Quant.	Preços(R\$)	
				Unitário	Total

conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de interesse deste Poder Executivo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320**, sediada na Rua Pedro Leandro Fernandes, nº 17-A, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 17.894.652/0001-10, pelo valor global de R\$ 76.784,60 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320
Sra. Maria do Socorro Lopes Ferreira
Empresário
Empresa licitante

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas:

- **MEARI9M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME**, sediada em Rod BR 222, Km 30, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 10.524.491/0001-23, pelo valor global de R\$ 1.026.000,00 (Hum milhão, vinte e seis mil reais), para os itens 1 e 2, conforme segue abaixo:



3	Óleo diesel S500, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	280.000	3,03	848.400,00
4	Óleo diesel S10, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP	Litro	150.000	3,11	466.500,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2017.

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes, Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957